

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
ASSISTENTE
EDITAL N.º 2/2002 – UFAC, DE 15 DE MAIO DE 2002

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), tendo em vista o subitem 6.1 do Edital n.º 1/2002 – UFAC, de 25 de abril de 2002, publicado no *Diário Oficial da União* de 30 de abril de 2002, torna públicos os **horários e os locais** de realização da prova escrita e da prova de didática do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Assistente. A prova escrita será aplicada no dia **25 de maio de 2002**, terá a duração de **4 horas** e será realizada às **13 horas**, horário oficial de Brasília/DF. A prova de didática será aplicada no dia **26 de maio de 2002**, terá a duração de **50 a 60 minutos** e será realizada às **9 horas**, horário oficial de Brasília/DF.

1 LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Datas	Candidatos	Local
25/5/2002	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Professor Assistente	Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Tecnologia – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF
26/5/2002	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Professor Assistente	Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Tecnologia – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

2 A entrega de títulos será realizada no dia **26 de maio de 2002**, após o término da prova de didática.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, do comprovante de inscrição ou do boletim informativo e de documento de identidade **original**.

4 Nos dias de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

5 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização da prova escrita e da prova didática previstos no Edital n.º 1/2002 – UFAC, de 25 de abril de 2002, publicado no *Diário Oficial da União* de 30 de abril de 2002 e subsequentes.

6 Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que descumprir uma das instruções contidas em edital, no caderno de prova, na folha de rascunho e/ou na folha de respostas.

PROFESSOR MARK CLARK ASSEN DE CARVALHO

Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Acre